



PORTARIA Nº 149/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES SECUNDÁRIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de regulamentar por meio de ato ordinário administrativo interno a designação de funções secundárias a servidor público;

Considerando o artigo 7º, inciso I da Lei Orgânica Municipal de Juquiá;

RESOLVE:

1º. Fica designado o servidor público municipal IGOR DIAS DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 40.805.424-4, CPF. 438.347.228-12, com matrícula municipal sob nº 4416, para atuar nas funções do cargo de Chefe de Seção de Almocharifado e Patrimônio conforme descrito no artigo 57 da Lei Complementar nº 99/2019, cujo objeto é viabilizar e dar continuidade no controle e fiscalização do patrimônio móvel público municipal.

2º. O ato ordinário administrativo de designação para o exercício de função secundária não acarretará aumento de despesa com



pessoal para Administração Pública Municipal, ficando proibido a aplicação de benefícios a quaisquer títulos.

3º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da presente data.

4º. Ficam revogadas as disposições em contrário e da mesma natureza legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal